



De alterada pelas leis municipais nº 3472/2019 e
3249/2019.

LEI Nº 2.980, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui o Plano Municipal de Educação da Estância Turística de Salto.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos, elaborado com a participação da sociedade, sob a Coordenação do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o Plano Nacional de Educação.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição Federal e a Constituição do Estado de São Paulo, como também a Lei Orgânica da Estância Turística de Salto.

Art. 3º. O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional da Estância Turística de Salto, com suas respectivas diretrizes, objetivos e metas.

Art. 4º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação composta pelas seguintes representações:

- I- Conselho Municipal de Educação;
- II- Conselhos de Escola;
- III - Poder Executivo Municipal;
- IV - Poder Legislativo Municipal;
- V - Sociedade Civil Organizada.


Parágrafo único. O início do mandato da Comissão de Acompanhamento será sempre coincidente ao início do terceiro ano de mandato do Chefe do Executivo, tendo uma duração de quatro anos, cabendo à Secretaria de Educação a sua regulamentação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

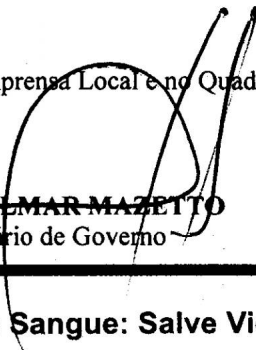
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 02 de Dezembro de 2009 – 311º da Fundação.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.


MÁRIO CLEOMAR MAZETTO
Secretário de Governo

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

É com satisfação que o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Educação do município entregam a população e aos seus vereadores seu PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Construído a partir do que é fundamental na educação, a participação, vem apontar para os próximos anos as grandes metas a serem atingidas em nossa cidade nas políticas públicas de educação.

Sua construção, a partir da opção do Conselho Municipal de Educação, aconteceu em reuniões e plenárias abertas e regionais. Iniciado em 2006, teve suas primeiras reuniões no início de 2007. Levantamentos estatísticos, estudos de concepções pedagógicas, avaliações de espaços públicos e discussões de expectativas foram os grandes norteadores das plenárias e reuniões. Todas as lideranças regionais e do município foram convidadas a fazer parte dessa grande discussão. Os conselhos de escola, suas equipes gestoras, professores, alunos, responsáveis por alunos tornaram-se os grandes sujeitos da elaboração e do resultado que agora se resume neste documento.

Este documento estrutura-se da seguinte forma:

- I. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
- II. DEFINIÇÃO DAS METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- III. ELEMENTOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

I - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

No levantamento realizado no início de 2007 e apresentado para a comunidade em abril daquele ano, tínhamos uma realidade que pode ser assim resumida:

Considerando o sistema estadual, municipal e particular, tínhamos em Salto 41 unidades escolares. Destas, 23 participaram ativamente da pesquisa realizada. No que diz respeito ao segmento trabalhado, das que participaram da pesquisa, tínhamos: 13 escolas na educação infantil, 22 no ensino fundamental, 9 com educação de jovens e adultos, 9 com ensino médio, uma do ensino superior e uma com curso técnico de contabilidade. Esse universo representava na oportunidade, 20.475 alunos, para um total de 1445 professores, sendo a grande maioria (930) no sistema público de ensino. No que diz respeito à formação dos professores, a grande maioria (86%) tinha curso de graduação, sendo que destes somente 9% tinham algum tipo de pós-graduação e 2% o título de mestrado. As escolas participantes informaram ainda que concentravam o número de 375 salas de aula, sendo que a grande maioria (287) eram do sistema público de ensino. A utilização dessas salas tinha os seguintes percentuais: das estaduais, 95% delas eram usadas no período da manhã, 86% no período da tarde e 39% no período noturno. Já nas municipais, 97% eram utilizadas de manhã, 93% à tarde e 28% à noite. Das particulares, 36% eram utilizadas de manhã, 43% à tarde e 37% à noite.

Evidente que tais números podem ter alguma oscilação. Entretanto o que se pode afirmar é que essas oscilações certamente serão positivas. Exemplo disso é o total de escolas, que de 2007 para hoje teve a ampliação de mais uma escola municipal, passando para 10 o total de CEMUS (Centros de Educação Municipais de Salto) na cidade.



Outro importante levantamento feito em maio de 2007 foi o dos referenciais teóricos utilizados pelas escolas de nossa cidade. Nesse quesito, os campos de ação são bastante abrangentes, mas predominando nos três sistemas as propostas sócio construtivistas e interacionistas. Na oportunidade da apresentação dessa pesquisa, técnicos da Secretaria da Educação explicaram para as comunidades reunidas nas regiões os principais aspectos desses referenciais.

Ainda em 2007, foi discutida com a comunidade no final de agosto e início de setembro, a utilização dos espaços públicos para educação. Nessa discussão a maior das conclusões é a de que educação não se faz somente na escola. A cidade precisa preocupar-se em ser um espaço educador. Todos os espaços precisam ter essa dimensão. Por conta disso, a sugestão de se trabalhar para que nossa cidade tenha o objetivo de ser uma cidade educadora em todos os aspectos.

Em junho de 2008, novo levantamento feito nas escolas da cidade permitiu que a comunidade conhecesse os processos de avaliação utilizados pelos sistemas de ensino. Vinte e sete escolas participaram do levantamento, sendo 14 do sistema estadual, 10 do sistema municipal e três do sistema privado. Uma diferença bastante significativa pode ser observada entre os sistemas: enquanto o sistema estadual avalia a partir de notas e o sistema privado a partir de notas e letras, o sistema municipal avalia a partir de fichas de avaliação e acompanhamento. Na oportunidade também, técnicos da Secretaria da Educação apresentaram as diferenças teóricas e de aplicação de cada uma delas.

Feito isso, em 2009 o objetivo passa a ser a conclusão do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Para isso o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria da Educação insistem e ampliam os convites para suas plenárias. Os indicativos das mesmas seguem abaixo.

II - METAS E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neste momento em que todo o país se prepara para discutir os rumos da educação nacional, a partir da realização da CONAE – Conferência Nacional de Educação – que já é um marco na efetivação da gestão democrática da educação, nossa cidade conclui seu PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO na certeza de que será base para uma legislação municipal específica bem como um processo organizado e democrático de acompanhamento.

Independente do fato de que o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO tem sua renovação em 2011, nossa cidade procura neste texto absorver todas as mais novas metas e objetivos da educação de nosso país, procurando construir um texto que tenha, a partir do novo PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, pequenos ajustes propostos pelo espaço de acompanhamento a ser definido.

Para isso não só procura absorver todas as contribuições da comunidade explicitadas em dezenas de plenárias, como também coloca em discussão diretrizes e objetivos que fazem parte da CONAE, processo que representações de nossa cidade participam atualmente.

As metas e objetivos aqui traçados procuram absorver da forma mais ampla possível os anseios da comunidade de nossa cidade, cabendo aos sistemas específicos suas adequações em ações mais detalhadas. Entendem as conclusões deste documento que a educação em nossa cidade compreende as mais diversas ações de todos os agentes sociais, principalmente os sistemas público e privado de ensino, cabendo a cada um deles em seus segmentos realizar os objetivos aqui traçados.



A priori e antecipando as deliberações da CONAE, este texto coloca como primeiro grande desafio a efetiva construção de um SISTEMA NACIONAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO, para que possamos observar em nosso país melhorias significativas na qualidade de nossa educação. Esse sistema deve levar em conta a responsabilidade de cada um dos sistemas de ensino (federal, estaduais e municipais), a necessidade de organização em regime de colaboração destes sistemas, o aprimoramento das políticas de financiamento da educação, bem como os impactos que isso provocará nos entes federados.

Por isso nosso PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO define como meta maior:

A SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES, RECONHECENDO E RESPEITANDO A DIVERSIDADE, COM UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA, DEMOCRÁTICA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, UNIVERSALIZANDO O ACESSO, AMPLIANDO JORNADAS E GARANTINDO A PERMANÊNCIA DOS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO.

Esta meta maior aqui definida divide-se em cinco metas, a saber:

- A) Definição e garantia de padrões mínimos de qualidade.
- B) Gestão democrática dos sistemas de ensino.
- C) Sistemas inclusivos que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.
- D) Formação e valorização dos profissionais da educação.
- E) Financiamento da educação.

As metas são compostas dos seguintes objetivos:

A) DEFINIÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE:

- 1) Considerar a dimensão socioeconômica e cultural, apontando ações coletivas no município na direção da superação das desigualdades socioeconômicas e culturais.
- 2) Rediscutir as práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, do processo de participação e da dinâmica de avaliação.
- 3) Garantir que a relação número de estudantes por turma, estudantes por docente, estudantes por funcionários técnico-administrativos sejam definidas sempre na busca da qualidade da educação.
- 4) Garantir a promoção e atualização histórico-cultural em termos de formação crítica, sólida, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho para a formação sócio-cultural de nossos educandos.
- 5) Garantir a aprendizagem dos educandos.
- 6) Programar ações extracurriculares em parceria com outros agentes sociais e públicos para o enfrentamento de questões como drogas, violência, homofobia, racismo, sexismo, gravidez precoce, trabalho infantil, acesso à cultura e a saúde, entre outros.



- 7) Garantir a transversalidade da educação ambiental no currículo escolar, bem como sua ação crítica e emancipatória frente aos problemas ambientais vividos na comunidade.
- 8) Universalizar o atendimento da Educação Infantil de 4 e 5 anos.
- 9) Viabilizar alternativas para a Educação Infantil I
- 10) Aprofundar as discussões e práticas culturais no conteúdo curricular.
- 11) Implantar a filosofia na rede municipal.
- 12) Garantir a Educação de Jovens e Adultos enquanto espaço de formação inicial e continuada para a qualificação profissional.
- 13) Garantir o atendimento no ensino regular dos jovens entre 15 e 17 anos a partir da adoção de práticas concernentes a essa faixa etária.
- 14) Articular com outros agentes públicos uma política de educação e formação profissional que responda às necessidades de nossos jovens e as demandas de nossa sociedade.
- 15) Criar programas que eliminem o analfabetismo em nossa cidade.
- 16) Implantar gradativamente as escolas em período integral no sistema municipal.
- 17) Romper na cidade o dualismo entre Ensino Médio e Educação Profissional, garantindo a oferta de ensino médio integrado com formação profissional a partir do IFSP.
- 18) Ampliar as bibliotecas já existentes e implantar nas unidades onde ainda não existem.
- 19) Garantir nas unidades escolares, laboratórios de ensino, de informática, brinquedotecas, para uso de todos os educandos.
- 20) Gradativa informatização de todo o sistema de ensino-aprendizagem.
- 21) Prover ambientes institucionais dotados de condições de segurança para os educandos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral.
- 22) Sistemas de avaliação com visão formativa, que considere: rendimento escolar, impactos das desigualdades sociais, os contextos culturais, as condições físicas e de equipamentos, o acompanhamento escolar extraturno, a relação número de alunos e professor, dentre outros.
- 23) Abrir discussões com o Estado para viabilizar novas possibilidades de atendimento nas escolas de sua rede.
- 24) Implantar a auto-avaliação institucional, que considere a formação e a ação dos professores e dos alunos.
- 25) Incentivar a prática diversificada de esportes nas unidades escolares.
- 26) Disseminar em todos os sistemas de ensino os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira.
- 27) Fomentar passeios educativos pela cidade na busca da construção da cidade educadora.



B) GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS SISTEMAS DE ENSINO

- 1) Dinamizar os Conselhos de Escola, ampliando sua atuação na avaliação dos sistemas.
- 2) Fortalecer o Conselho Municipal de Educação.
- 3) Ampliar e sistematizar a autonomia de gestão das escolas públicas municipais.
- 4) Incentivar e programar políticas de formação para os gestores escolares.
- 5) Criar mecanismos de divulgação das atividades e ações das escolas para a comunidade.
- 6) Oficializar e programar Conferências Municipais de Educação.
- 7) Garantir que o Projeto Político Pedagógico das escolas tenha ampla participação da comunidade.
- 8) Racionalizar a distribuição de vagas em todos os sistemas.
- 9) Planejar a ampliação da rede municipal de forma democrática, com a participação de representação dos conselhos de escola e do Conselho Municipal de Educação.
- 10) Participar de forma ativa e institucional das discussões e implantações de novos loteamentos, para garantir espaços compatíveis com as necessidades da educação.

C) SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE COM VISTAS À IGUALDADE.

- 1) Adequar gradativamente as estruturas físicas dos prédios escolares antigos para a acessibilidade.
- 2) Garantir estruturas físicas adequadas, recursos materiais e humanos necessários e apoio a formação dos educadores.
- 3) Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento em educação especial nas escolas regulares a partir de contratações, parcerias e/ou convênios com entidades e outros agentes públicos.
- 4) Estruturar a Escola Municipal Pólo em Libras com intérpretes e instrutores qualificados e contratados a partir de concursos públicos.
- 5) Implantar um Centro Municipal de Idiomas.
- 6) Garantir políticas de inclusão e permanência em escolas, de adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando o cumprimento dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em todos os sistemas do município.
- 7) Oficializar e estruturar a Unidade de Atendimento Educacional Especializado.

D) FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

- 1) Favorecer a construção do conhecimento pelos educadores, valorizando sua vivência investigativa mediante a participação em grupos de estudo.



- 2) Fortalecer as licenciaturas e buscar políticas que incentivem a formação continuada em pós-graduações *strictu sensu*.
- 3) Fortalecer a formação continuada voltada para as questões das relações étnico-raciais, educação ambiental, pessoas com deficiência, gênero e orientação sexual.
- 4) Incentivar o uso das tecnologias de informação e comunicação.
- 5) Avaliar os padrões de qualidade dos cursos de formação inicial e continuada dos educadores.
- 6) Privilegiar a formação inicial presencial.
- 7) Incentivar financeiramente a dedicação exclusiva a uma única instituição de ensino.
- 8) Garantir políticas de formação para todos os profissionais da educação.
- 9) Aumentar gradativamente a jornada dos profissionais da educação, privilegiando na jornada tempo dedicado à formação individual e coletiva.
- 10) Garantir os critérios para a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
- 11) Ampliar os técnicos profissionais na rede municipal.
- 12) Realizar cursos voltados para a compreensão das legislações que envolvem a educação.

E) FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

1. Criar o parâmetro do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ), definido enquanto o custo anual por aluno dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira padrões mínimos de qualidade.
2. Promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas.
3. Ampliar os instrumentos de transparência na utilização dos recursos públicos para a educação.
4. Garantir o aumento gradativo nos investimentos da educação para dar conta do CAQ.
5. Intervir em todos os fóruns para que os repasses do FUNDEB leve em conta também o CAQ, alterando a lógica dos percentuais de repasse, que priorize o segmento de educação infantil I (as creches).
6. Garantir que as obras civis da educação estejam voltadas para as demandas avaliadas e discutidas dentro dos padrões de qualidade e acessibilidades universais.
7. Revitalizar o entorno das escolas rurais, levando em conta principalmente a segurança dos educandos.

III - ELEMENTOS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O PLANO aqui desenvolvido leva em conta a necessidade de um tempo dilatado para a conquista de todos os seus objetivos e metas. Por ser um PLANO que procura observar os anseios da população em relação a



educação, não pode ficar somente sob o controle dos poderes constituídos. Um acompanhamento popular e coletivo deve ser implantado e aprovado na lei do PLANO.

Por conta disso, fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação, composta pelas seguintes representações:

- Conselho Municipal de Educação.
- Representação dos Conselhos de Escola.
- Representação do Poder Executivo local.
- Representação do Poder Legislativo local.
- Representação da sociedade civil organizada a ser definida nas Conferências Municipais da Educação.

Fica ainda definido que o início do mandato da Comissão será sempre coincidente ao início do terceiro ano de mandato do Chefe do Executivo, tendo uma duração de quatro anos.

A referida comissão, guardados os princípios aqui elencados, será regulamentada pela Secretaria Municipal da Educação.

Fica ainda definido um tempo de dez anos a partir de sua aprovação para a execução das metas e objetivos traçados neste PLANO. Toda e qualquer alteração deverá ser discutida na Conferência Municipal de Educação e transformada em projeto de lei de alteração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Findo esse período, novo PLANO deverá ser elaborado e discutido com a comunidade e com os vereadores.

Possíveis alterações significativas que venham ser apontadas pelo futuro PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO deverão ser discutidas na Conferência Municipal de Educação e, se for o caso, transformadas em projeto de lei de alteração deste PLANO.

O presente texto, aprovado nas plenárias de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será imediatamente transformado em projeto de lei para apreciação e aprovação dos nobres Vereadores Municipais.

Texto aprovado na plenária do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO realizada no dia vinte e um de agosto de 2009, nas dependências do CEMUS IV, Prof. Odilo Della Paschoa.